



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2021

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 58/2021

Trata-se de Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que
*“ALTERA INCISOS DO ARTIGO 4º DA LEI 5.774, DE 03 DE MARÇO DE 2021,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A presente matéria se encontra em consonância com a legislação pertinente, nos termos dos artigos 30, incisos I e II, art. 23, inciso VI e por fim, art. 24, incisos VI e VIII da Constituição Federal.

Por fim, a iniciativa do presente projeto, é de Competência do Executivo Municipal, nos termos dos artigos 6º, inciso I e II da Lei Orgânica do Município.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 58 de 2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 24 setembro de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Vice-Presidente

Cassio Rodrigues Batista

Membro